



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 37/2020 PMB**

*Dispões sobre a concessão de Readaptação de Função em favor de Josefa Inácio da Silva.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Concessão de **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 90 (Noventa) dias, a partir de 18 de Março de 2020 a 18 de Junho de 2020, a servidora **Josefa Inácio da Silva**, portadora do CPF sob o nº 033.571.364-57, detentora do cargo de Professora, conforme laudo médico pericial, constante do Processo Administrativo sob o nº 019/2019 e nos termos da Lei Municipal nº 300/2008.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 18 de Março de 2020.

**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa**  
**Prefeita**

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, em 18 de Março de 2020.

